

8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64678.002251/2026-96

2. Descrição da necessidade

2.1 Justifica-se a pretensa contratação de serviços gráficos, com o intuito de garantir a execução de materiais institucionais e de comunicação visual em proveito do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado e demais unidades participantes. O objetivo é suprir as necessidades das Organizações Militares envolvidas, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas relacionadas à confecção de banners, cartazes, folders, adesivos, formulários e demais impressos. A medida visa assegurar maior economicidade, padronização e celeridade na contratação, considerando a natureza contínua e variável dessas demandas;

2.2 Justifica-se a presente solicitação para contratação de serviços gráficos que atendam às necessidades das unidades participantes, contribuindo diretamente para o apoio às atividades administrativas, operacionais e institucionais, bem como para a melhoria da comunicação visual e organização interna.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	GUILHERME PRADIE ALVES MATIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os serviços gráficos deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, fidelidade às artes fornecidas e acabamento adequado ao tipo de material solicitado;

4.2 A contratada obriga-se a garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas, defeitos de impressão, acabamento ou divergências em relação ao solicitado;

4.3 A contratada deverá atender à legislação pertinente e às normas técnicas aplicáveis à execução de serviços gráficos, incluindo aquelas relacionadas à utilização de insumos, processos de impressão, transporte e acondicionamento dos materiais produzidos;

4.4 Os materiais produzidos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem danos, falhas de impressão ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização;

4.5 A execução dos serviços deverá ocorrer conforme demanda da Administração, podendo ser solicitada de forma parcelada durante a vigência da ata de registro de preços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando a natureza comum dos serviços gráficos a serem contratados, verifica-se que o modelo de contratação proposto atende satisfatoriamente às necessidades e especificidades do regimento, não sendo identificadas soluções alternativas mais vantajosas no mercado;

5.2 Os serviços demandados são considerados comuns e amplamente disponíveis no mercado, havendo um número significativo de fornecedores aptos a executá-los;

5.3 Não existem restrições relevantes para a contratação dos serviços, sendo possível sua execução por empresas especializadas do ramo gráfico; e

5.4 Posteriormente, serão levantados os valores praticados no mercado por meio de consultas ao sistema Compras.gov e outras fontes oficiais, para fins de estimativa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação de serviços gráficos, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados;

6.2 As licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para a execução dos serviços, observando as especificações definidas no Termo de Referência; e

6.3 A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme demanda das unidades participantes, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante emissão de Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas dos serviços gráficos foram definidas para atendimento das demandas do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado e das unidades participantes, pelo período de 12 (doze) meses, considerando o levantamento realizado por meio da IRP e a previsão de utilização durante a vigência da ata de registro de preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços realizado no mercado, conforme detalhado no Apêndice correspondente, que integra este Estudo Técnico Preliminar para todos os fins.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não será parcela

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a contratação dos serviços gráficos, espera-se atender de forma eficiente e tempestiva às demandas das unidades participantes, garantindo a produção de materiais institucionais com qualidade, padronização e adequação às necessidades administrativas e operacionais;

12.2 Pretende-se, ainda, obter maior economicidade nas contratações, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando ganho de escala e melhor aproveitamento dos recursos públicos; e

12.3 Almeja-se também maior agilidade na execução dos serviços, tendo em vista a possibilidade de contratação conforme a demanda, contribuindo para a melhoria da comunicação visual e organização das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas consistem na organização administrativa para a gestão da ata de registro de preços, bem como na definição de responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação de serviços gráficos não apresenta impactos ambientais relevantes, contudo deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a legislação vigente e orientações dos órgãos competentes;

14.2 A contratada deverá, no que couber, adotar boas práticas ambientais na execução dos serviços, tais como a utilização de insumos menos poluentes, redução de desperdícios e destinação adequada de resíduos provenientes do processo de impressão;

14.3 Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, bem como processos que minimizem o impacto ambiental; e

14.4 Os materiais produzidos deverão ser acondicionados de forma adequada, priorizando o uso de embalagens que utilizem menor volume possível e materiais recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise por parte da equipe de planejamento e da equipe de contratação, foi constatado que a presente contratação se faz viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO CLAUDIR MOREIRA FARIAS

Agente de contratação